



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 534/2009
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

*Denomina via pública no Bairro da Nação,
na sede desta municipalidade.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e o Senhor Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador Gilson Santos do Rosário.

Art. 1º – Fica por esta Lei denominada de Rua **Vicente Ferreira dos Santos**, a rua situada no Bairro da Nação, paralela a Rua João José do Rosário, sentido Conjunto Habitacional Antonio Carlos Valadares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor quando da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE POÇO VERDE (SE), 17 de dezembro de 2009.

**LEI SANCIONADA
EM 17 / 12 / 09**


ANTÔNIO DA FONSECA DÓREA
Prefeito Municipal